



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DO *CAMPUS* AVANÇADO BONFIM-CAB

PORTARIA N.º 132/CAB, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza afastamento de servidor.

O Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor abaixo relacionado, para no dia 10/04/2017, a partir das 8h30min, na sala da comissão de Ética no prédio da Reitoria, em Boa Vista-RR, segundo as informações abaixo:

NOME	FUNÇÃO	DEMANDA
Paulo Cesar Sampaio da Silva (2325106)	Coordenador de Gestão de Pessoas do CAB	Participar da 1ª Reunião da Comissão Responsável pela elaboração do Manual de Procedimento Sobre o Regime Disciplinar e Declaração de Acúmulo de Cargos e Empregos, solicitada pela Convocação 01/2017, de 05 de abril de 2017.

Art. 2º Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, em Bonfim-RR, 05 de abril de 2017.


ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES
Diretor do *Campus* Avançado Bonfim-CAB
Portaria n.º 202/GR/2014